



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 23 de abril de 2013

Ano IV - Edição nº 00261

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76ADA58328C8C12B80D9823D4BC9A9F5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portaria nº 88, de 18 de Abril de 2013 - Nomeia Membros para constituírem o COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.
Portaria nº 89, de 18 de Abril de 2013 - Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 90, de 22 de Abril de 2013 - Concede Licença Sem Vencimento de dois (2) anos ao Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 205017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 15 de abril de 2013 e terminando em 15 de abril de 2015.
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - Extrato de Contrato Vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013 - Objeto: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; Módulo SÉP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, para modernização da Administração Pública. (Contratado: IPM-BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais)
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - Convite nº 003/2013 - Contratação de empresa da Área de saúde, para realização de exames periciais dos servidores municipais de Coração de Maria.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 88, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Membros para constituírem o COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 115, de 22 de setembro de 2011, que dispões sobre a Criação do COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o COMDIM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher os seguintes membros:

1- Representante do Poder Público

- a- Luciene Maria Crispim de Jesus – Titular
- b- Morgana Costa da Silva Leal - Suplente

2-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a- Jaçanan Santana de Jesus - Titular
- b- Marilene Damasceno de Jesus - Suplente

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a- Sinara Adorno Cerqueira – Titular
- b- Marta Valeria Barbosa Marques Adorno - Suplente

4- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente

- a- Nadjack Nayara Trabuco Mendes – Titular
- b- Ana Paula Santos de Jesus – Suplente

5-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a- Islomane Desiderio Mascarenhas Viana – Titular
- b- Evandi de Almeida Borges Santana – Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 18 de Abril de 2013.



Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal



Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 89, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Membros para constituírem o
Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208, de 16 de julho
de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de
Assistência Social os seguintes membros:

1- Representante da Secretaria do Bem Estar Social

- a- Luzinete Leal da Silva Assunção – Titular
- b- Evândi de Almeida Borges Santana - Suplente

2-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- a- Jocelma Cruz Cerqueira da Silva – Titular
- b- Jaçanan Santana de Jesus - Suplente

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a- Rosilene Carvalho Santos – Titular
- b- Andrea Macedo de Oliveira Peixoto - Suplente

4- Representante da Secretaria Municipal de Administração

- a- Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho – Titular
- b- Raquel da Silva Vieira – Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



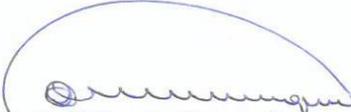
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 18 de Abril de 2013.



Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal



Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 90, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

“Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Luciano Santos Nascimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

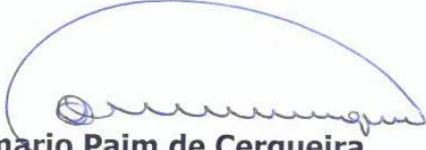
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (2) anos ao Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 205017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 15 de abril de 2013 e terminando em 15 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Abril de 2013.


Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CONTRATO Nº 006

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº **09.293.914/0001-62**, com sede na Rua Edson Mendes Rodrigues, nº 11, Centro, Coração de Maria/BA, CEP 44.250-000, Estado da Bahia.

CONTRATADO: IPM-BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01.

OBJETO: contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do **Diário Oficial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA on-line** e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora *laser* ou *off set* no formato A4; *Sítio/Home Page* do Município com *links* de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**, para modernização da Administração Pública.

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.

Atividade: 2070 – Manutenção da Previdência de Coração de Maria.

Classe econômica: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18/04/2013 à 31/12/2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite

**MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORAÇÃO DE MARIA**

UMA PREVIDÊNCIA MELHOR PARA TODOS

CONVITE Nº 003/2013

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2013, torna público, que fará realizar sessão de abertura de licitação às 9:00 horas do dia 10/05/2013, objetivando a contratação de empresa da área de saúde para realização de exames periciais dos servidores municipais de Coração de Maria, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, obedecendo às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O instrumento convocatório completo encontra-se à disposição dos interessados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, localizado à Rua Edson Mendes Rodrigues, nº 11, Centro, Coração de Maria – Bahia, CEP 44.250-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (075) 3248-2570.

Coração de Maria, 23 de abril de 2013


Luciana Garrido Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Edson Mendes Rodrigues, nº 11, Centro
Coração de Maria – BA